



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura

## **EDITAL DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA TCC 2017**

### **ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA – TCC/2017**

##### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Termo de Referência visa orientar a instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (Secult) para o Edital de Ocupação Artística e Cultural do Teatro Carlos Câmara – TCC/2017.

A instituição a ser selecionada pela Secult ficará responsável por um programa de curadoria e ocupação artística e cultural para o Teatro Carlos Câmara (TCC), que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, envolvendo prioritariamente artistas, grupos, companhias e coletivos do Ceará.

##### **SOBRE O TEATRO CARLOS CÂMARA**

O Teatro Carlos Câmara (TCC) tem como missão promover a difusão da cultura por meio das artes cênicas, da música, das artes visuais e de atividades de intersecção entre essas e outras linguagens, fomentando a criação artística, coletiva e inovadora, comprometida com a reflexão e o respeito à diversidade e oferecendo ao público um espaço qualificado para a arte e a cultura, em pleno Centro de Fortaleza.

Antes conhecido como Teatro da Emcetur, o atual Teatro Carlos Câmara foi inaugurado em 1974. Ao longo das décadas de 70 e 80, o equipamento se manteve como um dos mais ativos teatros da cidade, inclusive recebendo espetáculos de estreia de muitos atores, dramaturgos e músicos que viriam a se tornar nomes de destaque nas cenas cearense e nacional.

Em 2012 foi reinaugurado com o novo nome de Teatro Carlos Câmara e passou a contar com um espaço físico de 3.334m<sup>2</sup> de área total e de 2.664m<sup>2</sup> de área construída, segundo piso com acessibilidade e sala principal com capacidade total para 368 espectadores, um palco de 110m<sup>2</sup> e 8,4m<sup>2</sup> de proscênio (boca de cena).

O Teatro Carlos Câmara se tornou um novo espaço em potencial para as artes cearenses, tendo entre seus diferenciais a capacidade de receber espetáculos de pequeno e médio porte; a variedade de espaços de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura

exibição e difusão, desde a sala principal até o hall e o pátio para apresentações e eventos ao ar livre; a localização privilegiada, no Centro da cidade, contribuindo para o esforço de requalificação da região e se somando a uma série de equipamentos culturais disponíveis no bairro.

## ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE CURADORIA E OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TCC

O objetivo deste edital é promover ao máximo a utilização das funcionalidades deste equipamento. O programa de ocupação proposto deverá promover a **diversidade cultural e a democratização de acesso** de modo a contemplar **diversas linguagens e manifestações culturais**. Reforça-se, assim, a vocação do Teatro Carlos Câmara como espaço de convergência e formação de públicos e de fomento à difusão da arte e da cultura para nossa cidade e nossa cena.

Poderão ser propostas atividades nas diversas manifestações artísticas e culturais, como teatro, dança, circo, música, humor, cultura tradicional popular, artes visuais, dentre outras. O programa poderá prever distintas formas de intervenção, como apresentações e residências artísticas, pequenas exposições, feiras, realização de eventos como debates, seminários, mini cursos e lançamentos de livros etc.

A instituição candidata deverá formular proposições apresentadas no Projeto Técnico (Anexo II), atendendo no mínimo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir:

**1) Concepção e curadoria:** apresentar o conceito curatorial do programa, que norteará a proposta, e indicação e justificativa das diversas atividades que comporão essa programação.

**2) Programação artística e cultural (circulação, formação e difusão):** proposta de programação detalhada que contemple espetáculos de artistas cearenses (capital e Interior) e de outros estados (se houver), dentre outras atividades artísticas e formativas como cursos, oficinas, seminários, encontros, residência de grupos, dentre outras alternativas. Deverá ser incluída nesta proposta uma tabela de programação com as seguintes informações: tipo de atividade, indicação de linguagens artísticas e culturais, públicos, dias e horários, valores e/ou gratuidade.

2.1) A ocupação artístico-cultural deverá contemplar, obrigatoriamente, uma programação mensal com espetáculos provenientes de Fortaleza e de cidades do Interior do Estado do Ceará, oferecendo semanalmente, no mínimo, 05 (cinco) atividades distribuídas entre os dias úteis e fins de semana.

2.2) O programa deve oferecer pelo menos 01 (uma) programação semanal com atividades para o público infantil e/ou juvenil, no período matutino e vespertino, dirigida a estudantes da rede de ensino de Fortaleza e região metropolitana, preferencialmente nos dias de terça e quarta-feira.

2.3) A instituição vencedora deverá prever uma chamada pública/convocatória para os artistas interessados em participar da programação, assegurando, por meio desse recurso, a ampla participação de artistas e agentes culturais cearenses à programação do TCC.

Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT-CE  
Rua Major Facundo, 500, Centro - Fortaleza, CE  
CEP 60025-100 - Governo do Estado do Ceará

**3) Equipe técnica (serviços de curadoria, produção executiva, dentre outros):** apresentar currículo dos profissionais envolvidos no projeto (serviços de curadoria para desenvolvimento da programação pedagógica e artística, produção executiva para gestão da programação, dentre outros serviços especializados).

**4) Plano de Comunicação:** proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação da programação, assessoria de imprensa, comunicação nas redes sociais, dentre outras estratégias e atividades de mobilização de público participante da programação e do entorno do teatro.

4.1) O projeto de ocupação deverá apresentar estratégias de comunicação e atividades periódicas que estabeleçam o diálogo com as comunidades do entorno do Teatro Carlos Câmara (Praça Castro Carreira/Praça da Estação, Biblioteca Pública, Passeio Público, Comunidade do Oitão Preto, Santa Casa de Misericórdia e o comércio na área adjacente), visando à ampliação e à diversificação de público, ao aumento da frequência de espectadores e à divulgação do teatro.

**5) Estratégia de captação de recursos e mobilização de novos parceiros:** proposta para captação de novos recursos e parceiros que possam participar com apoio institucional, cessão de serviços e produtos, divulgação e mobilização de públicos, de forma a ampliar e enriquecer a programação.

**6) Orçamento:** apresentar orçamento dos serviços e produtos necessários para a execução da programação, como locação de equipamentos de som, luz e audiovisual, serviços técnicos, transporte, cachês artísticos, equipe técnica, serviços de comunicação e divulgação, dentre outros.

**7) Gratuidade:** o programa de ocupação deverá garantir que todas as atividades sejam gratuitas na programação mensal do TCC.

**8) Cachês:** recomenda-se que a instituição indique valores médios de cachês artísticos, de acordo com a natureza de cada atividade, informando valor mínimo e máximo a serem pagos no programa proposto.

**9) Público:** o programa deve indicar as metas a serem atingidas quanto ao público participante de todas as atividades descritas. A ocupação artística do TCC tem como objetivo atrair um público diverso, de no mínimo 300 (trezentas) pessoas por semana.

**10) Especificações técnicas de equipamentos de som e luz:** apresentar junto ao projeto técnico o rider de som e luz, com seus respectivos técnicos, dentre outros equipamentos necessários para executar a programação proposta para o período de 07 (sete) meses, considerando os espaços a serem utilizados:

### **8.1) SOM**

- 3 Caixas de Sub/Grave
- 8 Caixas de Médio
- 1 Caixa de Baixo
- 1 Caixa de Guitarra

- 1 Caixa de Teclado
- 3 Mesas (32 Canais/16 Canais/8 Canais)
- 12 Pedestais
- 30 Cabos de Microfones
- 10 Cabos de Banana
- 2 Amplificadores para Sub
- 2 Processadores
- 2 Equalizadores de 31 Vias
- 2 Microfones sem Fio
- 8 Direct Box
- Extensão suficiente
- 110 Suficiente
- 25 Microfones

## **2) LUZ**

- 1 Mesa (48 canais)
- 36 Canais de Dimmer
- 12 Cabos Fresnel
- 12 PC Plano Convexo
- 14 Refletores Elipsoidal
- 12 Par Led de 3w
- 01 Máquina de fumaça
- 28 Par Foco 5
- 12 Pés de Galinha/Suporte de Chão
- 06 Varas de Canos de 6m
- 1 Case de Gelatinas
- 12 Set Light
- 1 Grid de Box Truss Preto
- 4 Talhas
- 3 HPI para Luz de Serviço
- 9 Multicabos
- 7 Cabos de 4
- 24 Paralelos
- 12 Série
- 20 Extensões
- 2 Escadas